2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, QUE TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, resolve apostilar o Contrato de Gestão nº 02/2023, conforme **Processo SES 268652/2026** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

Reajuste do Contrato de Gestão n. 002/2023, referente ao custeio do gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde, em regime de 24horas/dia, no Hospital Florianópolis.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento é realizado em conformidade com a Cláusula Oitava, item 8.7.3 do Contrato de Gestão nº 02/2023.

3. DO REAJUSTE

3.1. DO PERÍODO DO REJUSTE

O período a que se refere o presente reajuste é Outubro de 2025 e Setembro de 2026 correspondente ao valor contratual recomposto pelos reajustes anteriores.

3.2. DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

a) Aplicado o índice de 4,29% sobre 60% (sessenta por cento) do valor do custeio mensal, pelo percentual de reajuste estabelecido na data-base da Convenção Coletiva de Trabalho.

b) Aplicado o índice de 4,49% sobre 40% (quarenta por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado do período de 12 meses.

4. DOS VALORES REAJUSTADOS

Os novos valores, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2026, passam a ser:

Valor Mensal Anterior: R$ 5.002.668,23 (cinco milhões dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)
Valor do Reajuste Mensal: R$ 1.115.918,46 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Novo Valor Mensal: R$ 6.118.586,69 (seis milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da mesma dotação orçamentária vinculada ao contrato original.

6. RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 02/2023 que não conflitem com este documento, o qual passa a integrar o ajuste.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde